



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1248, 30 DE JUNHO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, instalação de
Câmera de Segurança do programa “Olho Vivo” –
Bairro Vila Gonçalves.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, por intermédio da secretaria competente para verificar a possibilidade instalação de Câmera de Segurança do programa “Olho Vivo”, na Rua Paraopeba esquina com Capitão Antônio Marques - Bairro Vila Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação por ser uma solicitação dos moradores da região, como forma de garantir mais segurança aos moradores que tem manifestado grande preocupação com a crescente presença de usuários de entorpecentes na região.

Sala de Reuniões, 30 de Junho de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 30 / 06 / 25


PRESIDENTE